

## ALTERAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 13, de 11 de abril de 2024.

Acrescenta os subitens XXVII a XXX ao item 1.1.1 do Anexo da Portaria nº 19, de 15 de maio de 2013, que aprova a Norma de Padronização da Frota de Veículos Terrestres do CBMDF.

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00053-00249098/2023-35, resolve:

**Art. 1º** O item 1.1.1 da Norma de Padronização da Frota de Veículos Terrestres, aprovada pela Portaria nº 19, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“1 .....

.....

1.1 .....

.....

1.1.1 .....

.....

XXVII - UTEPH - Unidade Tática de Emergência Pré-Hospitalar; (AC)

XXVIII - UTCIV - Unidade Tática de Proteção Civil; (AC)

XXIX - UTSAR - Unidade Tática de Suporte Avançado e Resgate; (AC)

XXX - UTPAM - Unidade Tática de Proteção Ambiental." (AC)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral